



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### **P O R T A R I A N º 1.943/2020**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 055/2020 – PMU.

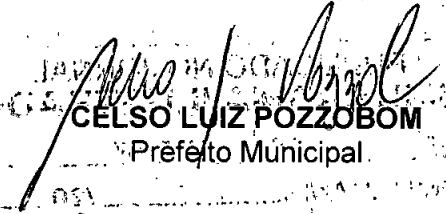
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de suplementos alimentares e leites especiais, para os pacientes que realizam tratamento no Programa Municipal Leites Especiais e Dietas Enterais da Secretaria de Saúde de Umuarama e para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Umuarama, que necessitam de dietas especiais por apresentarem alguma restrição alimentar devido à intolerância ou alergias alimentares, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, para os lotes 01, 03 e 09; **RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, para os lotes 02, 12, 26, 27, 29, 35, 37, 38, 45, 51, 55, 56 e 57; **BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**, para os lotes 04, 05, 10, 11, 16, 18, 20, 22, 28, 30, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48 e 52; **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, para os lotes 06, 07, 08, 13, 14, 15 e 54; **POLLO HOSPITALAR LTDA.**, para os lotes 17, 23, 24, 32, 34, 36, 46, 50 e 53; **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.**, para os lotes 19 e 21; **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.**, para os lotes 25 e 31.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de outubro de 2020.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 03/10/2020 DE Nº 11.970  
UMUARAMA, 03.10.2020  
*Paula Sáfio*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS